



Prefeitura Municipal de Araripé

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 01/74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

Fixa o valor do "Auxílio para Diferença de Caixa" a ser atribuído a servidores da Prefeitura Municipal de Araripé que recebam e paguem em moeda.

O Prefeito Municipal de Araripé, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 189, de 8 de fevereiro de 1974, DECRETA:

Art. 1º - É fixado em 30% (trinta por cento) sobre o valor do respectivo vencimento o "Auxílio para Diferença de Caixa" a ser atribuído aos servidores da Prefeitura Municipal de Araripé que efetivamente paguem e recebam em moeda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 11 de fevereiro de 1974.

Jose Leivito de Senezar

PREFEITO MUNICIPAL

José Amador de Albuquerque

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO